

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2024/04/02 (065/2024) 2 de abril de 2024

Sumário

Aviso.....	2
Códigos	2
TRIBUNAIS	6
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	6
Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 2) , no âmbito do processo de Patente Europeia n.º 3102613 , indefere o recurso e mantém o despacho recorrido que indeferiu o restabelecimento de direitos.....	6
PATENTES DE INVENÇÃO	29
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	29
Caducidades por sentença - Patente europeia - MM4A.....	30
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	31
DESENHOS OU MODELOS	32
Pedidos - BB/CA1Y	32
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	37
Pedidos	37
Concessões	47
Recusas.....	51
Renovações	53
Averbamentos.....	54
Outros Atos.....	56
Declarações de Invalidez	57
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	58
Concessões	58
Vigências por sentença.....	59
REGISTO DE LOGÓTIPOS	60
Pedidos	60
Concessões	62
Renovações	63
Declarações de Invalidez	64
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	65
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	66
PROCURADORES AUTORIZADOS	88

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

- CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo de Propriedade Intelectual (Juiz 2), no âmbito do processo de Patente Europeia n.º 3102613, indefere o recurso e mantém o despacho recorrido que indeferiu o restabelecimento de direitos.



Processo: 57/23.6YHLSB
Referência: 523286

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I. RELATÓRIO

POLYBATICS LIMITED, com sede em 21 Dairy Farm Road, 4474 Palmerston North, Nova Zelândia, veio, ao abrigo do artigo 38.º do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor RECURSO da decisão do INPI que indeferiu o pedido de restabelecimento de direito da Patente Europeia n.º 3102613.

Alegou, em síntese:

1. O pedido de restabelecimento de direitos da patente europeia n.º 3102613, deve ser deferido porquanto estão aqui reunidas todas as condições legais previstas para esse efeito no artigo 8º do CPI.

2. O escritório Magalhães Associados, sediado em Lisboa, coordena portfólios de direitos de propriedade intelectual para os seus colegas e clientes internacionais em várias jurisdições de língua oficial Portuguesa, em parceria com escritórios locais, através dos seus Agentes de Propriedade Industrial (AOPI).

3. Entre os seus Clientes e parceiros encontra-se o escritório brasileiro Magellan IP, com sede no Rio de Janeiro, com quem trabalha na apresentação e gestão dos direitos de propriedade industrial, em Portugal, dos respectivos clientes.

4. Entre a gestão e apresentação desses vários direitos de propriedade industrial encontra-se a validação, em Portugal, de patentes europeias.

5. O escritório Magellan IP envia as instruções por correio electrónico), indicando a data em que é para entrar com a referida apresentação da validação.

6. A POLYBATICS LIMITED, instruiu, através da companhia BIG IP & LEGAL SOLUTIONS, sediada nos EUA, o escritório Magellan IP, sediado no Rio de Janeiro, no Brasil para proceder com a tradução e validação da PE 3102613 em Portugal, no dia 27 de Agosto de 2021.

7. O escritório Magellan IP instruiu o escritório Magalhães Associados para proceder com a validação da PE 3102613 em Portugal, no dia 29 de Setembro de 2021.



Processo: 57/23.6YHLSB
Referência: 523286

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

8. Nesse mesmo dia 29 de Setembro de 2021 foi apresentado junto do INPI o requerimento para ser efectuada a validação da presente Patente Europeia.

9. Como devido, o AOPI tomou a devida nota nos seus controles para o pagamento pendente da referida validação.

10. Sucede, porém, que imediatamente após a apresentação da validação, no mesmo dia, 29 de Setembro de 2021, surgiram problemas informáticos no computador do AOPI Gonçalo Moreira Rato, que levaram à impossibilidade de imprimir, e sem haver alerta, de que também as cópias de segurança automática deixassem de ser efectuadas.

11. Ora o problema que afectou a possibilidade de imprimir impediu o AOPI de ter feito a cópia habitual diária dos controles dos pagamentos em papel.

12. No dia seguinte, 30 de Setembro de 2021, em virtude dos problemas que ocorreram, o sistema informático utilizado para os controlos não inicializou, sendo necessário recorrer às cópias de segurança para repor o funcionamento do sistema.

13. Sucede, porém, que o problema levou a que não houvesse uma cópia de segurança que incluísse a nota para pagamento da referida validação, sendo que o sistema, após a recuperação no dia 30 de Setembro de 2021, não contivesse essa nota.

14. O problema que originou a falta de backup não apagou somente os controles de pagamento, mas também a pasta criada no sistema para a matéria, como também o e-mail onde chegou a instrução, como o e-mail por onde o recibo de depósito foi enviado para a Magellan IP.

15. Ou seja, após a reposição do sistema, nem os e-mails de instrução e de envio de recibo para a Magellan IP, nem a pasta do caso, nem os controles de pagamento reflectiam a existência desse caso – ficando todos os casos anteriores devidamente salvaguardados, e todos os casos que chegaram posteriormente também, após a reposição normal do funcionamento do computador.

16. Por outro lado, sendo os serviços prestados pela Magalhães Associados à Magellan IP ao abrigo de uma avença, a Factura emitida pelos serviços prestados não contempla a listagem dos casos depositados, pelo que o escritório Magellan IP não teve possibilidade de controlar qualquer eventual falta de pagamento das taxas.



Processo: 57/23.6YHLSB
Referência: 523286

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

17. Acresce que o INPI não tem um sistema de notificação de alerta de falta de pagamento de taxa relativamente aos verbetes emitidos através do seu site.

18. Deste modo, por um conjunto de erros técnicos, situações fortuitas e fora de controle, a taxa de validação não foi paga no devido prazo, sem que o AOPI se tenha apercebido de tal facto.

19. O AOPI, ora signatário, já exerce esta actividade há mais de 30 anos, nunca tendo ocorrido uma situação idêntica ou semelhante o que demonstra que os seus procedimentos são eficientes e cuidadosos.

20. Esta situação só foi agora detectada aquando do pagamento das anuidades.

21. Com efeito, o escritório responsável por efectuar o pagamento das anuidades verificou que a referida validação não tinha sido efectuada em Portugal, e de que já tinham decorridos os prazos para o efeito.

*

O Tribunal é o competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, excepções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

*

II. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Considerando a posição das partes e os documentos juntos, resultaram provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. O pedido de Patente Europeia n.º 3102613 foi depositado no instituto Europeu de Patentes e designou, entre vários países, Portugal.

2. O despacho de concessão da patente foi publicado no Boletim Europeu de Patentes, em 9 de Junho de 2021.

3. No dia 29 de Setembro de 2021, a Recorrente apresentou junto do INPI requerimento com vista à validação da patente acima identificada, não tendo liquidado a taxa inerente ao acto.



Processo: 57/23.6YHLSB
Referência: 523286

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

4. A 19 de Outubro de 2022, foi remetido um email do endereço request@big-ip.com para os endereços pedro.pinheiro@magellan-ip.com, pedro.pinheiro@magellan-ip.com e patents@magellan-ip.com, no qual é mencionado que após pagamento das taxas para renovação da patente foi recebida a informação que a patente em Portugal se encontrava expirada.

5. Em 7 de Novembro de 2022, a Recorrente apresentou junto do INPI um pedido de restabelecimento de direitos, com o intuito de ser atendida a junção ao processo da tradução da Patente Europeia n.º 3102613.

6. O INPI indeferiu o pedido de restabelecimento de direitos por decisão de 12 de Dezembro de 2022 com fundamento na extemporaneidade do mesmo.

*

III. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

O Recorrente vem peticionar a revogação do despacho do INPI que indeferiu o restabelecimento do direito ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Código da Propriedade Industrial, que prevê que *“1 - O requerente ou titular de um direito de propriedade industrial que, apesar de toda a vigilância exigida pelas circunstâncias, não tenha cumprido um prazo cuja inobservância possa implicar a sua não concessão ou afetar a respetiva validade, e a causa não lhe puder ser diretamente imputada, é, se o requerer, restabelecido nos seus direitos. 2 - O requerimento, devidamente fundamentado, deve ser apresentado por escrito, no prazo de dois meses a contar da cessação do facto que impediu o cumprimento do prazo, sendo apenas admitido, em qualquer caso, no período de um ano a contar do termo do prazo não observado. 3 - Quando estejam em causa os prazos mencionados no artigo 13.º, o requerimento é apenas admitido no período de dois meses a contar do termo do prazo não observado. 4 - O ato omitido deve ser cumprido no decurso do prazo de dois meses referido no n.º 2, junto com o pagamento de uma taxa de restabelecimento de direitos. 5 - O disposto no presente artigo não se aplica aos prazos referidos nos n.os 2 e 4 e nos artigos 17.º e 369.º, quando esteja em causa um prazo de prorrogação previsto no presente Código e quando, em relação ao mesmo direito de propriedade industrial, estiver pendente algum processo de declaração de caducidade. 6 - O requerente ou o titular de um direito que seja restabelecido nos seus direitos não poderá invocá-los perante um terceiro que, de boa-fé, durante o período*



Processo: 57/23.6YHLSB
Referência: 523286

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

compreendido entre a perda dos direitos conferidos e a publicação da menção do restabelecimento desses direitos, tenha iniciado a exploração ou a comercialização do objeto do direito ou feito preparativos efetivos e sérios para a sua exploração e comercialização. 7 - O terceiro que possa prevalecer-se do disposto no número anterior pode, no prazo de dois meses a contar da data da publicação da menção do restabelecimento do direito, deduzir oposição contra a decisão que restabelece o requerente ou o titular dos seus direitos, concedendo-se a estes últimos idêntico prazo de resposta à oposição."

O artigo 8.º do Código da Propriedade Industrial (doravante CPI) constitui uma figura próxima da "restitutio in integrum" prevista no artigo. 122.º da Convenção de Munique sobre a Patente Europeia, segundo a qual, "1 - O requerente ou o titular de uma patente europeia que, ainda tendo feito prova de toda a vigilância requerida pelas circunstâncias, foi incapaz de observar um prazo perante ao Instituto Europeu de Patentes é, por requerimento, restabelecido nos seus direitos se o impedimento tiver por consequência directa, em virtude das disposições da presente Convenção, a recusa do pedido de patente europeia ou de um requerimento, o facto de o pedido de patente europeia ser considerado retirado, a revogação da patente europeia ou a perda de qualquer outro direito ou meio de recurso".

Na aplicação concreta deste instituto, o EUIPO (European Union Intellectual Property Office) tem entendido que erros de tratamento de dossiers praticados pelos representantes do titular da Patente ou decorrentes do funcionamento do sistema informático implementado devem ser considerados previsíveis, o que torna exigível a implementação de um sistema de monitorização e detecção de tais erros (13/05/2009, T-136/08, Aurelia, EU:T:2009:155, § 18), não enquadrando assim os limites do instituto da "restituto in integrum". Da mesma forma, um excepcional volume de trabalho decorrente da entrada em vigor do Regulamento nº 40/94 é irrelevante (20/06/2001, T-146/00, Dakota, EU:T:2001:168, § 62). Também o erro de cálculo de um prazo não pode ser considerado um evento excepcional imprevisível (05/07/2013, R 194/2011-4, PAYENGINE / SP ENGINE). A ausência do responsável de um departamento de contas que monitoriza o trabalho dos subordinados diariamente não constitui um evento excepcional (24/04/2013, R 1728/2012-3, LIFTING DEVICES (PART OF-)). Um erro material na anotação de um prazo não pode ser considerado excepcional ou imprevisível (31/01/2013, R 265/2012-1, KANSI / Kanz). Um atraso na transmissão de informações ou



Processo: 57/23.6YHLSB
Referência: 523286

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

instruções pelo titular da patente não pode ser considerado um evento excepcional para este efeito (15/04/2011, R 1439/2010-4). cf. <https://guidelines.euipo.europa.eu/1934976/1787632/designs-guidelines/section-8-restitutio-in-integrum>

No que se refere ao artigo 8.º do CPI, devem ser considerados requisitos da norma: 1) que o requerente tenha empregue toda a vigilância exigida pelas circunstâncias; 2) que a omissão não seja directamente imputada ao requerente; 3) que o acto omitido seja praticado no prazo de 2 meses a contar da cessação do facto que impediu o cumprimento do prazo, mediante o pagamento de uma taxa, **e, no limite, no prazo de um ano a contar do termo do prazo não observado** (sublinhado nosso).

In casu, a Recorrente não observou o prazo previsto no artigo 82.º do Código da Propriedade Industrial, segundo o qual "1. A tradução em português da descrição, das reivindicações e do resumo, bem como de uma cópia dos desenhos da patente europeia, deve ser apresentada no INPI, I. P., no prazo de três meses a contar da data da publicação no Boletim Europeu de Patentes do aviso de concessão da patente ou, se for esse o caso, a contar da data do aviso da decisão relativa à oposição ou à limitação da patente europeia. 2 - Os documentos mencionados no número anterior devem ser apresentados conjuntamente e acompanhados das taxas devidas. 3 - Se o requerente não tiver dado satisfação a todas as exigências previstas no n.º 1, no prazo aí indicado, pode fazê-lo no prazo de um mês a contar do seu termo, mediante o pagamento de uma sobretaxa calculada com referência à taxa do pedido de patente nacional".

Com efeito, tendo a decisão de concessão sido publicada em 9 de Junho de 2021, a Recorrente dispunha do prazo de 3 meses (a contar da mencionada publicação) para apresentação da documentação supra referida em Portugal ou seja, até 09.09.2021 ou, no limite, e atento o disposto no artigo 82.º, nº 3, do Código da Propriedade industrial, até 09.10.2021, mediante o pagamento de uma sobretaxa. A Recorrente, porém, não observou o prazo referido, uma vez que apresentou o pedido em 29.09.2021 tendo, no entanto, não efectuado o pagamento da respectiva taxa e ficado, por esse motivo, o acto sem efeito.

Posteriormente, veio a Recorrente solicitar o pedido de restabelecimento de direitos, mas apenas em tendo apenas vindo solicitar, em 7 de Novembro de 2022, alegando, em



Processo: 57/23.6YHLSB
Referência: 523286

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

síntese, que se verificam os pressupostos previstos no artigo 8.º do Código da Propriedade Industrial, na medida em que a Recorrente sempre empregou toda a vigilância exigida pelas circunstâncias e a omissão não lhe pode ser directamente imputada.

Ora, revertendo ao caso em apreço, afigura-se-nos que tendo em consideração o prazo máximo para apresentação da documentação exigida pelo artigo 82.º, do CPI, de forma válida, era o dia 09.10.2021, tendo em conta a parte final do disposto no artigo 8.º, n.º 2, do CPI, o pedido de restabelecimento de direitos tem sempre como limite máximo o prazo de um ano a contar do prazo não observado, *in casu*, 09.10.2022.

Tal limite de um ano, conforme resulta da leitura do artigo 8.º, n.º 2, do CPI, é independente do momento em que cessou o facto que impediu o cumprimento do prazo.

Assim, tendo o pedido de restabelecimento de direitos sido apresentado apenas a 07.11.2022, quando deveria tê-lo sido até 09.10.2022 afigura-se extemporâneo, como é referido na decisão do INPI a cujos fundamentos se adere.

Pelo exposto, impõe-se a manutenção da decisão recorrida.

*

IV. DECISÃO

Termos em que, vistos os princípios jurídicos e as normas enunciadas, se indefere o recurso apresentado, mantendo-se o despacho recorrido que indeferiu o pedido de restabelecimento de direitos.

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da acção: € 30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Notifique.

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).



Processo: 57/23.6YHLSB
Referência: 523286

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Lisboa

O Juiz de Direito

(Texto elaborado em computador e integralmente revisto pelo signatário)

(Data certificada pelo sistema informático, com aposição de assinatura electrónica certificada)

(02.04 a 10.04 – férias judiciais)

Assinado em 07-07-2023, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Jiz Desembargador



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233386

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Despacho

O recurso é admissível nos termos legais e nada obsta à sua admissão.

Atenta a simplicidade da questão a decidir, de acordo com os critérios definidos no artigo 656.º, do Código de Processo Civil, passa-se a proferir decisão em conformidade com o disposto no artigo 652.º, n.º 1, al. c), do Código de Processo Civil.

Decisão Sumária

PROCESSO: 57/23.6YHLSB

ORIGEM: TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DE LISBOA

**APELANTE/RECORRENTE: POLYBATICS LIMITED – com sede em 21 Dairy Farm Road, 4474
PALMERSTON NORTH**



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233386

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Decisão recorrida: Decisão final proferida pelo tribunal de 1ª instância que confirmou a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de recusar o pedido de restabelecimento de direitos.

- 1 O Instituto Nacional da Propriedade Industrial recusou, com fundamento em extemporaneidade, o pedido de restabelecimento de direitos formulado pela recorrente.
- 2 A recorrente impugnou aquela decisão junto do tribunal de primeira instância.
- 3 O tribunal de primeira instância manteve a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
- 4 A apelante, inconformada com a decisão do tribunal de primeira instância, formulou as conclusões que se sumarizam.

CONCLUSÕES DA APELANTE

1 – Quer o Instituto Nacional da Propriedade Industrial quer o tribunal de primeira instância erraram ao decidir que o pedido de restabelecimento de



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233366

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

direitos formulado pela apelante foi extemporâneo por ter sido apresentado fora do prazo legalmente previsto para o efeito.

2 – No dia 29 de Setembro de 2021 a requerente apresentou junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial pedido de validação da PE 3102613 em Portugal.

3 – O Agente oficial da Propriedade Industrial (AOPI) responsável, Gonçalo Moreira Rato, tomou a devida nota nos seus controles para o pagamento pendente da referida validação.

4 - Imediatamente após o pedido de validação, no mesmo dia, 29 de Setembro de 2021, surgiram problemas informáticos no computador do AOPI, que levaram à impossibilidade de imprimir, e sem haver alerta, de que também as cópias de segurança automática deixassem de ser efetuadas.

5 – Assim, pese embora a recuperação do sistema no dia 30 de setembro de 2021, a nota para pagamento da referida validação não foi recuperada, nem a pasta criada no sistema para a matéria.

6 – Por força de um conjunto de erros técnicos, situações fortuitas e fora de controle, a taxa de validação não foi paga no devido prazo, sem que o AOPI se tenha apercebido de tal facto.

7 – Esta situação só foi detetada aquando do pagamento das anuidades.



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233386

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

8 - O conjunto de situações atrás descritas configura manifestamente um caso fortuito que não permitiram a validação da referida Patente Europeia, o que deveria ter sido reconhecido pelo tribunal de primeira instância.

9 - Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 8º do CPI e no nº 8 da Regra 6 – Pedido de Restabelecimento de Direitos do Manual de Aplicação do CPI, é referido que:

“O pedido de restabelecimento de direitos deve ser apresentado, impreterivelmente, no prazo de dois meses a contar da cessação do facto que impediu o cumprimento do prazo”

10 - Uma vez que a referida situação só foi detetada em 19/10/2022, e sendo uma manifesta situação de caso fortuito que não podia ser previsível, é essa a data a partir da qual se deve contar o prazo de dois meses referido nos artigos acima indicados.

11 – Pelo que o pedido foi realizado dentro desse prazo.

12 – A sentença deve ser revogada e substituída por outra que admita o referido pedido de restabelecimento de direitos da referida patente europeia.

OBJETO DO RECURSO

- 5 Delimitado pelas conclusões das alegações, sem prejuízo das questões que sejam de conhecimento oficioso e daquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras (artigos 635.º, n.ºs 3 e 4, 639.º, n.º 1 e 608.º, n.º 2, do CPC) e não estando o



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233386

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

tribunal obrigado a apreciar todos os argumentos apresentados pelas partes para sustentar os seus pontos de vista, sendo o julgador livre na interpretação e aplicação do direito (artigo 5.º, n.º 3, do CPC), **o conhecimento deste recurso consubstancia-se em analisar e decidir se deve ser reconhecida à apelante a possibilidade de requerer o restabelecimento de direitos referentes à validação em Portugal da Patente Europeia 3102613**

- 6 Os fundamentos fáctico-processuais a considerar para a decisão do presente recurso são os descritas no relatório desta decisão, a que acrescem os seguintes factos, que o tribunal *a quo* decidiu julgar provados.

FACTOS PROVADOS PELO TRIBUNAL A QUO

1. O pedido de Patente Europeia n.º 3102613 foi depositado no instituto Europeu de Patentes e designou, entre vários países, Portugal.
2. O despacho de concessão da patente foi publicado no Boletim Europeu de Patentes, em 9 de Junho de 2021.
3. No dia 29 de Setembro de 2021, a Recorrente apresentou junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial requerimento com vista à validação da patente acima identificada, não tendo liquidado a taxa inerente ao ato.



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233366

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão
Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

4. A 19 de Outubro de 2022, foi remetido um email do endereço request@big-ip.com para os endereços pedro.pinheiro@magellan-ip.com, pedro.pinheiro@magellan-ip.com e patents@magellan-ip.com, no qual é mencionado que após pagamento das taxas para renovação da patente foi recebida a informação que a patente em Portugal se encontrava expirada.
5. Em 7 de Novembro de 2022, a Recorrente apresentou junto do INPI um pedido de restabelecimento de direitos, com o intuito de ser atendida a junção ao processo da tradução da Patente Europeia n.º 3102613.
6. O INPI indeferiu o pedido de restabelecimento de direitos por decisão de 12 de Dezembro de 2022 com fundamento na extemporaneidade do mesmo.

CONHECIMENTO DO OBJETO DO RECURSO

Enquadramento legal

Convenção da Patente Europeia

Artigo 79.º n.ºs 1 e 2

Designação dos Estados Contratantes:

- 1 — Todos os Estados Contratantes partes na presente Convenção no momento da apresentação do pedido de patente europeia devem ser considerados para efeitos de designação no pedido de concessão da patente europeia.



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233366

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

2 – A designação de um Estado Contratante pode ser sujeita ao pagamento de uma taxa de designação.

Artigo 122.º n.ºs 1 a 4

1 – O requerente ou o titular de uma patente europeia que, apesar de toda a diligência exigida pelas circunstâncias, foi incapaz de cumprir um prazo perante o Instituto Europeu de Patentes é, a requerimento, restabelecido nos seus direitos se a inobservância deste prazo tiver por consequência direta a recusa do pedido de patente europeia ou de um requerimento, o facto de o pedido de patente europeia ser considerado retirado, a revogação da patente europeia ou a perda de qualquer outro direito ou meio de recurso.

2 – O Instituto Europeu de Patentes aceita o requerimento, desde que sejam satisfeitas as condições do n.º 1 e quaisquer outros requisitos previstos no Regulamento de Execução. Caso contrário, rejeita o requerimento.

3 – Se o pedido for concedido, considera -se que não se produzem as consequências jurídicas da inobservância do prazo.

4 – Está excluído do restabelecimento de direitos o prazo de apresentação desse requerimento. O Regulamento de Execução pode excluir outros prazos de restabelecimento de direitos.

Código de Propriedade Industrial



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233366

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Artigo 8.º, n.ºs 1 a 4 (ênfase aditada)

1. O requerente ou titular de um direito de propriedade industrial que, apesar de toda a vigilância exigida pelas circunstâncias, não tenha cumprido um prazo cuja inobservância possa implicar a sua não concessão ou afetar a respetiva validade, e a causa não lhe puder ser diretamente imputada, é, se o requerer, restabelecido nos seus direitos.

2 - O requerimento, devidamente fundamentado, deve ser apresentado por escrito, no prazo de dois meses a contar da cessação do facto que impediu o cumprimento do prazo, sendo apenas admitido, em qualquer caso, no período de um ano a contar do termo do prazo não observado.

3 - Quando estejam em causa os prazos mencionados no artigo 13.º, o requerimento é apenas admitido no período de dois meses a contar do termo do prazo não observado. 4 - O ato omitido deve ser cumprido no decurso do prazo de dois meses referido no n.º 2, junto com o pagamento de uma taxa de restabelecimento de direitos.

Artigo 81.º, n.º 1

1 - Sempre que o Instituto Europeu de Patentes conceder uma patente para ser válida em Portugal, o respetivo titular deve apresentar, no INPI, I. P., uma tradução em português da descrição, das reivindicações e do resumo, bem como de uma cópia dos desenhos da patente e, se for o caso, das modificações introduzidas



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233366

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

durante a fase da oposição, sob pena de a patente não produzir efeitos em Portugal.

Artigo 82.º

1 - A tradução em português das reivindicações e do resumo, bem como de uma cópia dos desenhos da patente europeia, deve ser apresentada no INPI, I. P., no prazo de três meses a contar da data da publicação no Boletim Europeu de Patentes do aviso de concessão da patente ou, se for esse o caso, a contar da data do aviso da decisão relativa à oposição ou à limitação da patente europeia.

2 - Os documentos mencionados no número anterior devem ser apresentados conjuntamente e acompanhados das taxas devidas.

3 - Se o requerente não tiver dado satisfação a todas as exigências previstas no n.º 1, no prazo aí indicado, pode fazê-lo no prazo de um mês a contar do seu termo, mediante o pagamento de uma sobretaxa calculada com referência à taxa do pedido de patente nacional.

Artigo 90.º

Por todas as patentes europeias que produzam efeitos em Portugal devem ser pagas, no INPI, I. P., as taxas anuais aplicáveis às patentes nacionais, nos prazos previstos no presente Código



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233366

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

Análise e decisão

- 7 Importa notar que, nos termos do artigo 79.º, da CEP com a redação dada pela revisão de 2000, em regra, todos os Estados Contratantes são considerados num pedido de patente europeia. Mas a designação em cada Estado pode ser sujeita ao pagamento de uma taxa. A validade de uma patente europeia em Portugal depende, não apenas do cumprimento dos requisitos fixados pelo Instituto Europeu de Patentes para a concessão da patente europeia, mas ainda da entrega de tradução da patente, do pagamento da taxa e das renovações anuais de taxas -, conforme resulta da leitura dos artigos 81.º, 82, n.ºs 1 e 2 e 90.º, do Código de Propriedade Industrial.
- 8 A certeza de cumprimento dos pressupostos legais de reconhecimento e manutenção dos direitos do titular é o que confere também a delimitação dos direitos dos seus concorrentes, e garante o funcionamento do sistema de proteção industrial como um sistema coeso e confiável.
- 9 O restabelecimento de direitos constitui uma solução para corrigir a perda de direitos de propriedade industrial sofrida pelo titular, decorrente de não cumprimento das normas legais necessárias ao seu reconhecimento ou manutenção.



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233386

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

- 10** A lei admite assim que em circunstâncias excecionais o direito do requerente seja tratado como se nunca tivesse “desaparecido” da sua esfera jurídica, com a exceção da proteção de terceiro de boa fé.
- 11** O restabelecimento de direitos não se trata de um direito do titular, mas de uma solução ou remédio para um problema que ocorreu apesar de toda a vigilância que o titular exerceu e que lhe era exigida. Desta forma, pese embora a lei reconheça que do ponto de vista objetivo a perda do direito seja imputável ao seu titular, reconhece também que, tendo o titular exercido toda a vigilância exigida, e tendo a consequência ocorrido por motivos externos a essa vigilância, não deve sofrer as consequências dessa perda.
- 12** De acordo com os princípios subjacentes à construção do modelo dos direitos de propriedade industrial, importa notar que o restabelecimento de direitos é uma solução com repercussão não apenas na esfera do titular, mas de todo o sistema, com particular incidência na certeza jurídica que confere aos operadores. Daí a importância de interpretar as normas que o permitem, à luz desses princípios.
- 13** Os pressupostos de restabelecimento de direitos são:
- Ter o requerente ou titular o direito a praticar determinado ato até determinada data para que lhe seja reconhecida, assegurada ou mantida a validade do seu direito de propriedade industrial;



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233366

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

- Ter, relativamente a essa data exercido toda a vigilância exigida pelas circunstâncias;
- Ter omitido a prática do ato necessário no prazo determinado;
- Tal omissão ter ocorrido por motivos alheios de forma direta ao titular e apesar de todas as cautelas de vigilância impostas.
- Por força de tal omissão, ter pedido o direito que tinha inicialmente.

- 14** O reconhecimento da verificação dos segundo e quarto pressupostos mencionados no ponto anterior, designadamente a causa de não cumprimento e o exercício da vigilância e cautelas impostas, constituem circunstâncias particulares de cada caso, isto é, matéria de facto, que depende da alegação e prova por parte do requerente.
- 15** Nota-se que, nos presentes autos, a apelante, pese embora tenha alegado a verificação de tais pressupostos, não fez qualquer demonstração da sua verificação.
- 16** Sem prejuízo, e quanto aos demais pressupostos, para o reconhecimento do restabelecimento de direitos é necessário que:
- o pedido seja apresentado por escrito, no prazo de dois meses a contar da data da cessação do facto que impediu o cumprimento do prazo;
 - com o limite máximo de um ano a contar da data em que o ato omitido deveria ter sido observado.



Processo: 57/23.BYHLSB.L1
Referência: 20233386

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

- 17 Em qualquer dos casos, fixa-se, não apenas um período de tempo definido dentro do qual é possível praticar o ato, como uma data base que serve de ponto de partida para contagem do prazo limite.
- 18 No primeiro caso, o prazo limite de dois meses conta-se a partir da data em que cessou o evento impeditivo do cumprimento do prazo inicialmente estabelecido - na maioria dos casos, admite-se que a data de cessação corresponda àquela em que o titular se apercebe da omissão, ou se deveria aperceber atentas as circunstâncias concretas demonstradas.
- 19 No segundo caso, o prazo limite de um ano conta-se a partir da data em que o ato omitido deveria ter-se por praticado em circunstâncias normais. Neste caso, o pedido é inadmissível, sejam quais forem as razões invocadas.
- 20 Porque, após o decurso do prazo de um ano, qualquer operador económico pode com confiança assumir a inexistência daqueles direitos de patente.
- 21 A análise feita leva-nos a concluir com segurança que o prazo de dois meses a contar da data em que cessou o evento impeditivo apenas aproveita ao titular dentro do período máximo de um ano a contar da data em que o ato omitido deveria ter sido observado.



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233366

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

- 22 Neste caso, a patente europeia foi publicada no Boletim Europeu de Patentes no dia 9/6/2021. A tradução deveria ter sido entregue no Instituto Nacional da Propriedade Industrial no prazo de 3 meses a contar daquela data – até 9/9/2021 – ou, nos termos do n.º 3, do artigo 82.º do Código de Propriedade Industrial, até 9/10/2021.
- 23 A recorrente entregou o pedido de tradução da patente europeia no dia 29/9/2021.
- 24 Não pagou as taxas devidas e necessárias ao reconhecimento do seu direito.
- 25 No dia 7/11/2022, a recorrente pediu o restabelecimento de direitos.
- 26 Estamos numa circunstância em que o pedido de restabelecimento de direitos ocorreu mais de um ano após a data em que o ato deveria ter sido praticado.
- 27 Como visto, este prazo não depende da verificação de circunstâncias especiais, sendo um prazo que se destina essencialmente a conferir certeza legal aos operadores económicos relativamente aos direitos de propriedade industrial.
- 28 Assim, não pode ser passível de transigência em função das condições particulares de falha no cumprimento das obrigações por parte do titular, ainda que essa falha assente em



Processo: 57/23.6YHLSB.L1
Referência: 20233386

Lisboa - Tribunal da Relação
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa
Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Apelações em processo comum e especial (2013)

motivos justos e aceitáveis – que neste caso, como ficou expresso, também não ficaram demonstrados.

Termos em que se decide negar provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão recorrida.

Custas pela apelante.

Notifique

Data e assinatura apostas e certificadas eletronicamente.

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2710556	2012.05.16	2024.03.26	FUGRO ADVANCE PTY LTD.	AU	G06T 7/00 (2014.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3373976	2016.11.03	2024.03.26	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED	IN	A61K 47/44 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3429618	2017.03.14	2024.03.27	AMAL THERAPEUTICS SA	CH	A61K 39/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3558418	2017.12.21	2024.03.26	MEDTRACE PHARMA A/S	DK	A61M 5/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3783944	2019.04.15	2024.03.26	VIVO MOBILE COMMUNICATION CO., LTD.	CN	H04W 24/02 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3860998	2019.10.04	2024.03.26	ANNAPURNA BIO INC.	US	C07D 487/04 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3889145	2016.12.16	2024.03.27	MERCK PATENT GMBH	DE	C07D 401/04 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3998095	2007.12.20	2024.03.26	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	A61M 5/142 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4103837	2020.12.17	2024.03.26	L'AIR LIQUIDE SOCIÉTÉ ANONYME POUR L'ETUDE ET L'EXPLOITATION DES PROCÉDÉS GEORGES CLAUDE	FR	F04B 15/06 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4178969	2021.07.08	2024.03.27	LES LABORATOIRES SERVIER	FR	C07H 1/00 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4209510	2009.12.08	2024.03.26	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	C07K 16/28 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por sentença - Patente europeia - MM4A

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3102613	2015.02.04	2023.07.07	POLYBATICS LIMITED	NZ	C07K 19/00 (2016.01)	ANULADO POR SENTENÇA: sentença do tpi, juízo da propriedade intelectual - juiz 2, proc. 57/23.6.yhlsb, indefere o recurso e mantém o despacho recorrido que indeferiu o restabelecimento de direitos.

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

3259530. – FASCÍCULO MODIFICADO: NOS TERMOS DO ART.84º DO CPI, É PUBLICADA A MODIFICAÇÃO DO FASCÍCULO APÓS OPOSIÇÃO.

DESENHOS OU MODELOS

Pedidos - BB/CA1Y

A publicação dos pedidos de desenhos ou modelos a seguir indicados é efetuada nos termos do artigo 188.º, n.º 1; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela concessão dos mesmos, de acordo com o artigo 17.º, n.º 1 do Código da Propriedade Industrial.

- (11) **7018** (12) **Y**
(22) 2024.03.20
(30)
(71) **PT CAMPOS & FILHOS S.A.**
(72) **MANUEL DE ALMEIDA CAMPOS**
(51) **LOC (10) CL. 06-03; 06-04**
(54) **APARADORES; MESAS DE JANTAR
EXTENSÍVEIS; MESAS DE SALA DE
JANTAR**
(28) 5
(57) (55)



Figura 1.3



Figura 1.1



Figura 1.2



Figura 1.4



Figura 2.1

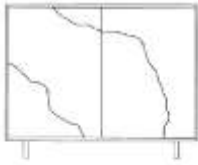


Figura 2.2



Figura 2.3



Figura 2.4



Figura 3.1



Figura 3.2



Figura 3.3



Figura 3.4

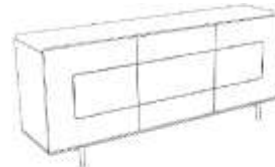


Figura 4.1

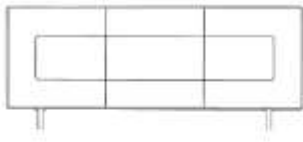


Figura 4.2



Figura 5.2



Figura 4.3



Figura 5.3

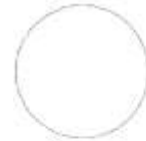


Figura 4.4



Figura 5.4

Figura 5.1

-
- (11) **7019** (12) **Y**
(22) 2024.03.21
(30)
(71) **PT JWD | LISBON, LDA.**
(72) **AMADEU MOREIRA DA SILVA**
(51) **LOC (10) CL. 06-04**
(54) **APARADORES; ARMÁRIOS PARA TELEVISÃO; ARMÁRIOS; CONSOLAS COM ARMÁRIO INTEGRADO**
(28) 5
(57) (55)



Figura 1.1



Figura 1.2



Figura 2.1



Figura 2.2



Figura 3.1



Figura 3.2



Figura 4.1



Figura 4.2



Figura 5.1



Figura 5.2

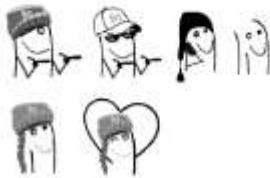
REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **719009** MNA (591)
 (220) 2024.01.30 (540)
 (300)
 (730) **PT EVELYNE BAPTISTA SANTOS**
 (511) 25 CALÇADO; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE
 CHAPELARIA COM PALA; ARTIGOS DE
 CHAPELARIA.
 35 SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO
 RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E
 ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)

UR'MIND
 UM UM



(531) 2.7.23 ; 2.9.1



(531) 26.1.3 ; 26.1.12 ; 26.3.23 ; 26.11.9

(210) **721610** MNA
 (220) 2024.03.13
 (300)
 (730) **PT 7GRAUS, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO.
 41 SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE.
 (591)
 (540)



(531) 3.1.15 ; 27.5.17 ; 27.7.17

(210) **721608** MNA
 (220) 2024.03.13
 (300)
 (730) **PT PEDRO CELESTINO DA COSTA
 MALDONADO PASSANHA**
 (511) 35 PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS
 COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE
 MARKETING IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE ANÁLISE
 DE MARKETING IMOBILIÁRIO; PROMOÇÃO
 IMOBILIÁRIA.
 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO
 IMOBILIÁRIO; FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO;
 AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE
 BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 IMOBILIÁRIA.

(210) **721642** MNA
 (220) 2024.03.12
 (300)
 (730) **PT CAROLINA CORREIA PEREIRA
 ANDRADE**

(511) 03 RÍMEL PARA AS SOBRANCELHAS.
(591)
(540)

By **CAROL**

(531) 27.5.10

TERRESTRES; AUTOMÓVEIS E PEÇAS
ESTRUTURAIS PARA OS MESMOS; PEÇAS
ESTRUTURAIS PARA AUTOMÓVEIS
37 REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS.

(591) preto; dourado
(540)



(531) 18.1.7 ; 29.1.97

(210) **721660** MNA
(220) 2024.03.13
(300)
(730) **PT BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, SA
- SUCURSAL EM PORTUGAL**

(511) 36 SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS; SERVIÇOS DE
SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS
E BANCÁRIOS.

(591) VERDE; BRANCO; LARANJA
(540)



(531) 25.7.6 ; 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.98

(210) **721669** MNA
(220) 2024.03.13
(300)
(730) **PT LIMPEZA A SECO TORREENSE, LDA**
(511) 16 CARTAZES PUBLICITÁRIOS.
25 CAMISOLAS [VESTUÁRIO].
(591)
(540)



(531) 1.15.15 ; 26.1.3 ; 26.1.13

(210) **721665** MNA
(220) 2024.03.13
(300)
(730) **PT ANA CLARA MOTA FRIAS**
(511) 41 ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL
[ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E
FORMAÇÃO].

(591) azul - PANTONE 291 C
(540)

Educadental

(531) 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **721692** MNA
(220) 2024.03.13
(300)
(730) **PT SEMANAMELÓDICA LDA**
(511) 09 TELEMÓVEIS; BOLSAS PARA TELEMÓVEIS; CAPAS
PARA TELEMÓVEIS; DISPOSITIVOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AUDIOVISUAL,
MULTIMÉDIA E DE FOTOGRAFIA.

(591) Pantone 19-1664 TCX; Pantone 19-3904 TSX
(540)



(531) 27.5.1 ; 27.7.1 ; 29.1.98

(210) **721668** MNA
(220) 2024.03.13
(300)
(730) **PT RICARDO ANDRÉ MARTINS MOREIRA**
(511) 35 COMÉRCIO DE: AUTOMÓVEIS; AUTOMÓVEIS
AUTÓNOMOS; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS;
AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; AUTOMÓVEIS
HÍBRIDOS; AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS
RECARREGÁVEIS; VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

(210) **721696** MNA
 (220) 2024.03.13
 (300)

(730) **PT MANITU - TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS, LDA**

(511) 39 ALUGUER DE MOTOCICLOS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; ALUGUER CONTRATUAL DE VEÍCULOS; ALUGUER DE AUTOCARROS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS A HIDROGÉNIO; ALUGUER DE BARRAS DE TEJADILHO; ALUGUER DE BARRAS DE TEJADILHO PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE BICICLETAS; ALUGUER DE BICICLETAS ELÉTRICAS; ALUGUER DE EMPILHADORAS; ALUGUER DE CARROS MOTORIZADOS; ALUGUER DE SCOOTERS DESTINADAS AO TRANSPORTE; ALUGUER DE MEIOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM GPS; ALUGUER DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE MERCADORIAS; ALUGUER DE VEÍCULOS COMERCIAIS; ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; CONTRATO DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DO ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; RESERVA DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER; RESERVA DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE VEÍCULOS; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE.

(591) PRETO; AMARELO; BRANCO
 (540)



(531) 7.11.10 ; 29.1.2

(210) **721697** MNA
 (220) 2024.03.13
 (300)

(730) **PT SARABANDO GOMES, UNIPESSOAL, LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE

RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES.

(591)

(540)



(531) 27.5.10

(210) **721716** MNA

(220) 2024.03.14

(300)

(730) **PT LISBOA SOBRE O TEJO LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES.

(591)

(540)



(531) 27.5.13

(210) **721741** MNA

(220) 2024.03.14

(300)

(730) **PT MARTIM MIGUEL PINHEIRO BENEDITO**

(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; AULAS DE DESPORTO; FORMAÇÃO EM DESPORTO; DESPORTO E FORMA FÍSICA; TREINO DESPORTIVO; TREINO DE DESPORTISTAS; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO VIRTUAIS; TREINO DE FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE

DE TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA PARA FINS DE TREINO; SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS E DE TREINO PARA A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; SERVIÇOS DE TREINO PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS.

(591)
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **721776** MNA
(220) 2024.03.13
(300)
(730) **BE DRS MOLDES, LDA**
(511) 06 MOLDES METÁLICOS.
07 MOLDES METÁLICOS DE FUNDIÇÃO [PEÇAS DE MÁQUINAS].
(591) RGB (0,173,239); (255,255,255); (179,179,179)
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.4

(210) **721782** MNA
(220) 2024.03.13
(300)
(730) **PT VALECONSULTORES LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EMPRESARIAL.
(591)
(540)

Empresas i
empresas com impacto

(531) 27.5.10 ; 27.99.9

(210) **721784** MNA
(220) 2024.03.13
(300)
(730) **PT AGENDAVELOZ, LDA**
(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA;
GESTÃO IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA
IMOBILIÁRIA.

(591)
(540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **721817** MNA
(220) 2024.03.14
(300)
(730) **PT LUCIANO VENEZA PETITO**
(511) 35 PUBLICIDADE.
(591)
(540)



(531) 2.1.8 ; 6.1.4 ; 26.1.16 ; 27.5.25

(210) **721818** MNA
(220) 2024.03.14
(300)
(730) **PT ANA MARGARIDA GONCALVES LEAL**
(511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.

(591)
(540)



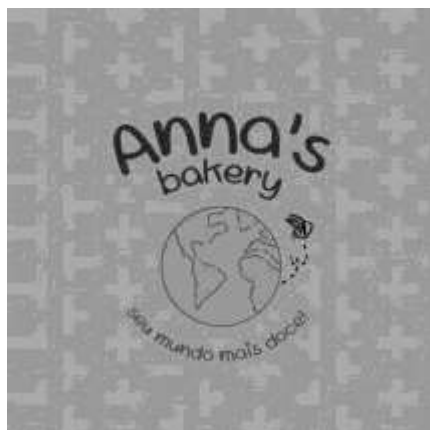
(531) 27.5.25

(210) **721826** MNA
(220) 2024.03.15
(300)
(730) **PT ATELIER MALDONADO, UNIPESSOAL LDA**
(511) 16 PAPELARIA.
(591)
(540)

PAPELARIA MODERNA

(531) 27.5.25

(210) **721828** MNA
(220) 2024.03.15
(300)
(730) **BR ANNA HELOÍSA DE LIMA SANTOS**
(511) 43 SNACK-BARES.
(591)
(540)



(531) 1.5.1 ; 3.13.4 ; 26.11.21 ; 27.5.10 ; 27.5.25

(210) **721857** MNA
(220) 2024.03.15
(300)
(730) **PT CORIPREL, LDA**

(511) 02 CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; DILUENTES E ESPESSANTES PARA REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS; REVESTIMENTOS; REVESTIMENTOS [TINTAS]; ADITIVOS DE TINTAS DE IMPRESSÃO PARA SECAGEM; AGENTES ABRILHANTADORES FLUORESCENTES [CORANTES]; ANATO (CORANTE); ANIL [CORANTE]; AURAMINA; AZUL DA PRÚSSIA; AZUL ULTRAMARINO [PIGMENTO]; AÇAFRÃO [CORANTE]; BRANCOS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; BRANCO DE TITÂNIO; CARMIM DE COCHENILHA [COCHONILHA]; COLOFÓNIA [BREU]; COLORANTES RÁPIDOS; COLORANTES DE ENXOFRE; COLORANTES DE NAFTOL; COLORANTES NATURAIS; CORANTES; CORANTES BÁSICOS [COLORANTES CATIONICOS]; CORANTES ÁCIDOS; CORANTES DE ALIZARINA; CORANTES DE ANILINA; CORANTES DE CUBA; CORANTES MORDENTES; CORANTES PARA APLICAÇÃO DE COR PERMANENTE; CORANTES PARA APLICAÇÃO NA MADEIRA; CORANTES PARA ARGAMASSAS; CORANTES PARA BETÃO; CORANTES PARA MATERIAIS CELULÓSICOS; CORANTES PARA MATERIAIS FIBROSOS; CORANTES PARA TINTAS; CORANTES PARA USAR NA FORMULAÇÃO DE TINTAS; CORANTES SINTÉTICOS; CORANTES SOLÚVEIS EM ÓLEO; CORANTES SOLÚVEIS NO ÁLCOOL; CORES DE POLÍMEROS; CORES DE RESINAS SINTÉTICAS; CORES LÍQUIDAS; CURCUMA [AÇAFRÃO-DA-ÍNDIA] [CORANTE]; DIÓXIDO DE TITÂNIO [PIGMENTO]; DIÓXIDO DE TITÂNIO PARA UTILIZAR COMO PIGMENTO; DISPERSÕES AQUOSAS DE PIGMENTOS PARA A COLORAÇÃO EM MASSA DE MATERIAIS; EMULSÕES DE PRATA [PIGMENTOS]; EXTRATO DE CAMPECHE [TINTAS]; FIXADORES PARA CORANTES; FORMADORES DE COR; FULIGEM [CORANTE]; FUSTETE [CORANTE]; GARANÇA; GOMAS-GUTAS PARA A PINTURA; INDIGO [CORANTE]; LITARGÍRIO; MATÉRIAS CORANTES PARA MISTURAR COM CIMENTO; MATÉRIAS CORANTES PARA MISTURAR EM ARGAMASSA; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM VIDRARIA; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM ESMALTE; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM TINTAS; MINERAIS TRANSFORMADOS PARA USO COMO ADITIVOS PARA TINTAS; MINERAIS TRANSFORMADOS PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM CORANTES; MÍNIO; MORDENTE DE NOZ; MORDENTES; MORDENTES [FIXADORES] SOB A FORMA DE VERNIZES; MORDENTES PARA USAR NA INDÚSTRIA; NEGRO DE CARVÃO [PIGMENTO]; NEGRO DE FUMO [PIGMENTO]; NEGROS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; ÓXIDO DE COBALTO [CORANTE]; ÓXIDO DE ZINCO [PIGMENTO]; ÓXIDO SALINO DE CHUMBO [MÍNIO]; PIGMENTOS; PIGMENTOS COLORIDOS; PIGMENTOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE DESTINADOS À MANUFATURA DE LACAS (VERNIZES); PIGMENTOS DE TITÂNIO; PIGMENTOS DE ÓXIDO METÁLICO INORGÂNICOS; PIGMENTOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE TINTAS; PIGMENTOS DISPERSOS EM ÁGUA DESTINADOS À COLORAÇÃO DE BETÃO; PIGMENTOS DISPERSOS EM ÁGUA DESTINADOS À COLORAÇÃO DE PRODUTOS DE CIMENTO; PIGMENTOS EM ESTADO LÍQUIDO; PIGMENTOS À BASE DE SULFATO DE BÁRIO PARA TINTAS; PIGMENTOS EM PÓ; PIGMENTOS

FOSFORESCENTES; PIGMENTOS FOTOCRÔMICOS; PIGMENTOS INORGÂNICOS; PIGMENTOS LUMINESCENTES; PIGMENTOS ORGÂNICOS; PIGMENTOS ORGÂNICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS DE COLORAÇÃO; PIGMENTOS PARA REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO; PIGMENTOS PARA USO EM TINTAS; PIGMENTOS RESISTENTES AO FOGO; PIGMENTOS RETARDANTES DA PROPAGAÇÃO DO FOGO; PIGMENTOS SOB A FORMA DE DISPERSÕES ALQUÍDICAS; PIGMENTOS TERMOCRÔMICOS; PÓ PRIMÁRIO (JINOKO); PÓ PRIMÁRIO (KIRIKO); PREPARAÇÕES CORANTES; PREPARAÇÕES DE COR PARA TINGIR TINTAS; PREPARAÇÕES DE CORES DENTRO DE TUBOS; PREPARAÇÕES À BASE DE PIGMENTOS; PÓS DE CURCUMA PARA UTILIZAR COMO CORANTES; PÓS FLUORESCENTES COLORIDOS; PÓS METÁLICOS COLORIDOS; PREPARAÇÕES PARA A COLORAÇÃO EM MASSA DE MATERIAIS; PRODUTOS CONCENTRADOS PARA COLORAÇÃO DE MATERIAL A GRANEL; PRODUTOS DE COLORAÇÃO PARA ADICIONAR A MATERIAIS POLIMÉRICOS; QUEBRACHO PARA TINGIR; RESINA DE DÂMAR; RESINAS DESTINADAS À PIGMENTAÇÃO; SECANTES [AGENTES DE SECAGEM] PARA TINTAS; SECANTES DE PIGMENTOS; SECANTES PARA CORES; SECANTES PARA TINTAS; SECANTES PARA USO COMO AGENTES DE SECAGEM PARA REVESTIMENTOS; SECANTES PARA USO COMO AGENTES DE SECAGEM PARA TINTAS; SUBSTÂNCIAS CORANTES; SUMAGRE PARA VERNIZES; TERRA DE SIENA; TINTA DE IMPRESSÃO COM CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; TINTA PLANOGRÁFICA; TINTAS ANTIESTÁTICAS; TINTAS COLORIDAS PARA FACHADAS; TINTAS DE APLICAÇÃO DIRETA; TINTAS DE MARCAR; TINTAS FUNGICIDAS HIDRÓFUGAS PARA A MADEIRA; TINTAS INVISÍVEIS; TINTAS IRIDESCENTES; TINTAS ISOLADORAS CONTRA INTEMPÉRIES; TINTAS METÁLICAS; TINTAS PARA PAVIMENTOS; TINTAS PARA REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES; TINTAS PARA VITRAIS; TINTAS SECAS; TINTAS TERMOGRÁFICAS; TINTURAS; TINTURAS AZUL ULTRAMARINO; TINTURAS PARA USO NA INDÚSTRIA; URUCU [CORANTE]; URUCU [URUCUM, ANATO OU ARNOTO]; VERMELHÃO; ADITIVOS DE TINTAS SOB A FORMA DE LIGANTES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE EQUILIBRADORES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE INICIADORES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE REDUTORES; AGENTES AGLUTINANTES PARA LACAS; AGENTES DE ESTABILIZAÇÃO PARA USO EM TINTAS; AGENTES DE LIGAÇÃO PARA TINTAS; AGENTES LIGANTES ORGÂNICOS PARA TINTAS; AGENTES LIGANTES PARA TINTAS; AGLUTINANTES PARA LACAS; AGLUTINANTES PARA TINTAS; AGLUTINANTES PARA TINTAS E PARA MÁSTIQUES; BÁLSAMO DO CANADÁ; COMPOSIÇÕES PARA A SECAGEM DE TINTAS; DILUENTES DE TINTAS PARA APRESTO; DILUENTES PARA LACAS; DILUENTES PARA LACAS E OUTRAS TINTAS; DILUENTES PARA MATÉRIAS TINTORIAS; DILUENTES PARA REVESTIMENTOS; DILUENTES PARA TINTAS; DILUENTES PARA VERNIZES; ESPESSANTES PARA CORES; ESPESSANTES PARA LACAS; ESPESSANTES PARA TINTAS; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA TINTAS; ESSÊNCIAS MINERAIS PARA UTILIZAR COMO DILUENTE DE TINTAS; ESTABILIZADORES PARA TINTAS; GOMA DE TEREANTINA; GOMA DE TEREANTINA PARA UTILIZAR COMO DILUENTE EM TINTAS; LIGANTES PARA VERNIZES; PRODUTOS DILUENTES PARA TINTAS E PARA REVESTIMENTOS; PRODUTOS PARA DILUIR LACAS; PRODUTOS PARA SECAGEM DE TINTAS; PRODUTOS PARA SECAR AS TINTAS; SOLVENTES PARA DILUIR TINTAS; SUBSTÂNCIAS

PARA A SECAGEM DE TINTAS; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR TINTAS; SUCEDÂNEOS DE TEREANTINA PARA UTILIZAÇÃO COMO DILUENTE EM VERNIZES; SUCEDÂNEOS DE TEREANTINA PARA UTILIZAÇÃO COMO DILUENTES DE TINTAS; TEREANTINA [AGUARRÁS] PARA USO COMO DILUENTE DE TINTAS; TEREANTINA [AGUARRÁS] PARA USO COMO DILUENTE DE VERNIZES; TEREANTINA [DILUENTE PARA TINTAS]; TINTAS DE BASE VEDANTES; TINTURAS SOLVENTES PARA MADEIRA; CONSERVANTES; ESMALTES EVERNIZES; AGENTES ANTICORROSIVOS COM PROPRIEDADES DESINCRUSTANTES; ANTIEROSIVOS; BANDAS [CINTAS] ANTICORROSÃO; CERAS ANTICORROSIVAS; CONSERVANTES CONTRA A FERRUGEM SOB A FORMA DE REVESTIMENTO; CONSERVANTES DA MADEIRA; CONSERVANTES DE ALVENARIA [TINTAS]; CONSERVANTES PARA USAR CONTRA A CORROSÃO; CORANTES ANTICORROSIVOS PARA USO NA MISTURA DE TINTAS PARA SELEÇÃO DE CORES; CONSERVANTES PARA ALVENARIA SOB A FORMA DE TINTAS; GORDURAS CONTRA A FERRUGEM; GRAXAS CONTRA A FERRUGEM; INIBIDORES DA CORROSÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS; MATERIAIS INIBIDORES DA CORROSÃO; ÓLEOS ANTICORROSÃO; ÓLEOS ANTIFERRUGEM; ÓLEOS CONTRA A FERRUGEM; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS COM PROPRIEDADES DESINCRUSTANTES; PREPARAÇÕES ANTICORROSÃO; PREPARAÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; PREPARAÇÕES PARA REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES PARA AS PROTEGER DA ABRASÃO; PRODUTOS CONSERVANTES PARA TIJOLOS [TINTAS]; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO CONTRA A DETERIORAÇÃO DE ALVENARIA; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO À BASE DE ÁGUA; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO PARA TIJOLOS [TINTAS]; PRODUTOS DE REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES PARA AS PROTEGER DA CORROSÃO; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE AZULEJOS [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE CIMENTO [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; PRODUTOS PARA UTILIZAR COMO PROTEÇÃO CONTRA A OXIDAÇÃO ATMOSFÉRICA; RESINAS SINTÉTICAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; REVESTIMENTOS ANTIEMBACIAMENTO; REVESTIMENTOS CONTRA A CORROSÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS EM SPRAY [ANTICORROSIVOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEÇÃO CONTRA O EFEITO CORROSIVO DE ÁCIDOS; REVESTIMENTOS RESISTENTES À CORROSÃO; TINTAS ANTICORROSIVAS; TINTAS ANTICORROSÃO; TINTAS DE PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; TINTAS RESISTENTES À CORROSÃO; COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTO SOB A FORMA DE LACAS; FIXADORES [VERNIZES]; ESMALTES; ESMALTES [TINTAS, VERNIZES]; ESMALTES [VERNIZES]; LACA JAPONESA (URUSHI); GOMA-LACA (POLIMENTO FRANCÊS); LACA PARA FAZER DECALCOMANIAS; LACA PARA PRODUIR FOLHAS MULTICOLORS DE DECALQUE A SECO; LACAS À BASE DE URUSHIOL; LACAS À BASE DE ÁGUA [SEM SEREM ISOLANTES]; LACAS DE RESISTÊNCIA PRIMÁRIA; LACAS DESTINADAS À INDÚSTRIA; LACAS SOB A FORMA DE REVESTIMENTO; LACAS SOB A FORMA DE TINTAS; LACAS [TINTAS]; VERNIZ DE BETUME; VERNIZ POLIURETANO; VERNIZES; VERNIZES DE PROTEÇÃO ANTICRIPTOGÂMICOS; VERNIZES DE SILICONE; ADITIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM REVESTIMENTOS; AGENTES DE SECAGEM PARA TINTAS E MASSAS DE VIDREIRO; COMPOSIÇÕES

ANTI-INTEMPÉRIES; COMPOSIÇÕES DE INDUTO DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DE TRABALHOS DE ALVENARIA [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE INDUTO PARA APLICAÇÃO EM TUILO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PARA A CONSERVAÇÃO DE OBRAS EM PEDRA [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PARA APLICAÇÃO EM TRABALHOS EM PEDRA [TINTAS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE ÓLEOS; COMPOSTOS PARA VEDAÇÃO DE SOALHOS [TINTAS E ÓLEOS]; COMPÓSITOS DE REVESTIMENTO PARA APLICAÇÃO EM BETÃO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPÓSITOS DE REVESTIMENTO PARA PRESERVAÇÃO DE BETÃO [TINTAS OU ÓLEOS]; ESTUQUE; GOMA-LACA PARA UTILIZAR COMO REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE; MATERIAIS DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE ÓLEOS; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO DOTADOS DE PROPRIEDADES REPELENTES DE ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA A FRICÇÃO; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE; PREPARAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; PÓS SOB A FORMA DE TINTA PARA UTILIZAR COMO REVESTIMENTOS; PRIMÁRIOS DE EPÓXI; PRODUTOS DE ACABAMENTO PARA CERAS; PRODUTOS DE ESTABILIZAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS; PRODUTOS DE REVESTIMENTO COM PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES [TINTAS OU ÓLEOS]; RESINAS DE EPÓXI DESTINADAS À COBERTURA DE PAREDES [REVESTIMENTOS]; RESINAS DE EPÓXI PARA O REVESTIR SOALHOS [REVESTIMENTOS]; RESINAS DE EPÓXI PARA USAR NA COBERTURA DE SUPERFÍCIES DE CONSTRUÇÕES [REVESTIMENTOS]; REVESTIMENTO DE EPÓXI PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTOS DE BETÃO INDUSTRIAIS; REVESTIMENTOS CONTENDO ESFERAS REFLETORAS; REVESTIMENTOS CURÁVEIS POR RADIAÇÃO PARA O BETÃO; REVESTIMENTOS DE EPÓXI; REVESTIMENTOS EM PÓ; REVESTIMENTOS ELASTÓMEROS PARA OLEODUTOS; REVESTIMENTOS EM RESINA DE EPÓXI; REVESTIMENTOS IMPERMEABILIZANTES [EXCETO QUÍMICOS]; REVESTIMENTOS INORGÂNICOS [TINTAS OU ÓLEOS, SEM SER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS INTUMESCENTES [TINTAS OU ÓLEOS, SEM SER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE BETÃO; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE ALVENARIA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE SUPERFÍCIES [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PREVENIR MANCHAS [SEM SER PRODUTOS QUÍMICOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER BETÃO DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER PAREDES DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER PEDRA DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM PAREDES; TINTAS; SUBSTÂNCIAS DE REVESTIMENTO FEITAS DESDE BETUME [TINTAS]; TINTAS ANTIURINA; TRATAMENTOS DE ANTIGUIDADES; VIDRADOS [INDUTOS]; PREPARAÇÕES CONTRA A FERRUGEM; PREPARAÇÕES ANTIFERRUGEM; PREPARAÇÕES CONTRA O DESLUSTRE DE METAIS; PREPARAÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DE METAL CONTRA A FERRUGEM; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PARA RESISTIREM AO EMBACIAMENTO; PRODUTOS ANTICORROSIVOS PARA METAIS; PRODUTOS ANTIEMBACIAMENTO PARA METAIS; PRODUTOS

DE CONSERVAÇÃO CONTRA A DETERIORAÇÃO DO ZINCO; PRODUTOS DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA A FERRUGEM; PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO DE METAIS [TINTAS]; PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PARA RESISTIREM AO EFEITO DA CORROSÃO; PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PARA RESISTIREM AO EFEITO DA FERRUGEM; PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS A FIM DE INIBIR A FORMAÇÃO DE FERRUGEM; REVESTIMENTOS PARA PRESERVAÇÃO CONTRA A FERRUGEM; REVESTIMENTOS RESISTENTES À CORROSÃO CONTENDO FENOL; SUBSTÂNCIAS PARA PREVENÇÃO DA FORMAÇÃO DE FERRUGEM, PARA APLICAR EM SUPERFÍCIES METÁLICAS; SUBSTÂNCIAS RESISTENTES À FERRUGEM; TINTA RESISTENTE À CORROSÃO CONTENDO FENOL; TINTAS DE PROTEÇÃO CONTRA A FERRUGEM; TINTAS ELÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DE METAIS CONTRA A CORROSÃO; TINTAS ELÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DE METAIS CONTRA A DETERIORAÇÃO; TINTAS PARA CONTROLO DA FERRUGEM; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; TINTAS DE VERNIZ; REVESTIMENTOS EM SPRAY [LACAS]; REVESTIMENTOS EM SPRAY [VERNIZES]; REVESTIMENTOS BRILHANTES E TRANSPARENTES UTILIZADOS COMO TINTAS; PREPARAÇÕES PARA SECAGEM DE VERNIZES; VERNIZ DE ASFALTO; VERNIZ DE COPAL; VERNIZES [QUE NÃO SEJAM VERNIZES ISOLANTES]; VERNIZES [SEM SEREM ISOLANTES] PARA APLICAÇÃO EM COMPONENTES ELETRÔNICOS; PASTA DE PRATA; MATERIAIS DE REVESTIMENTO ORGANOMETÁLICOS; PRODUTOS PROTETORES PARA USO EM METAIS [TINTAS]; PREPARAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DE METAIS; REVESTIMENTOS DE PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO DE METAL CONTRA A HUMIDADE [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE MATERIAIS ELETROFORÉTICOS [TINTAS]; MATERIAIS PARA COLORAÇÃO DE FRITAS; MATERIAIS PARA COLORAÇÃO DE SUBSTRATOS CERÂMICOS; MATERIAIS DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXPOSTAS À CORROSÃO GALVÂNICA; REVESTIMENTOS DE RESINAS DE EPÓXI COM ENCHIMENTO DE METAL LEVE; CORANTES PARA MADEIRA; CORANTES PARA TINTAS DE CERÂMICA; CORANTES SOB A FORMA DE MARCADORES PARA A RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS; MADEIRA CORANTE PARA TINTURARIA; MORDENTES PARA MADEIRA; PRODUTOS DE ENVELHECIMENTO PARA TINTURA DE MARCENARIA; TINTURAS PARA A MADEIRA; CARBONILO PARA CONSERVAR MADEIRA; CONSERVANTES DE MADEIRA PARA CERCAS; CONSERVANTES PARA A MADEIRA; CREOSOTO PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; ÓLEOS DE TUNGUE PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; ÓLEOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA MADEIRA; PREPARAÇÕES [TINTAS] CONTENDO AGENTES PARA A PREVENÇÃO DE ATAQUES À MADEIRA POR PARTE DE INSETOS; PREPARAÇÕES [TINTAS] CONTENDO AGENTES PARA A PREVENÇÃO DE ATAQUES À MADEIRA POR PARTE DE FUNGOS; PREPARAÇÕES [TINTAS] CONTENDO AGENTES PARA A PREVENÇÃO DO APODRECIMENTO DA MADEIRA; REVESTIMENTOS DE TINTA INIBIDORA DE CORROSÃO PARA USO MARINHO COMERCIAL; TINTAS PARA CASCOS INFERIORES DE EMBARCAÇÕES; VEDANTES LÍQUIDOS [CONSERVANTES] PARA MADEIRA; VERNIZ PARA PROTEGER A DETERIORAÇÃO DA MADEIRA; VERNIZES PARA A PROTEÇÃO DA MADEIRA; ACABAMENTOS PARA PAVIMENTOS

EM MADEIRA; LACAS PARA USAR POR PINTORES; LACAS PARA A MADEIRA; VERNIZES PARA USO NO FABRICO DE ARMÁRIOS; VERNIZES PROTETORES DE SOALHO; VERNIZES PARA A DECORAÇÃO DE MADEIRA; ÓLEO PARA O TRATAMENTO DE PISTAS DE BOWLING; ÓLEOS PARA MADEIRA; PRODUTOS DE ACABAMENTO PARA TRATAMENTO DA MADEIRA; REVESTIMENTOS EM PÓ PARA APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES COLORIDOS, NÃO METÁLICOS, PARA USO NO FABRICO DE PISCINAS E SPAS EM FIBRA DE VIDRO; REVESTIMENTOS DE PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO DA MADEIRA CONTRA A HUMIDADE [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS PARA USO NO FUNDO DE NAVIOS; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE VAPORIZADORES [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTA PARA USO NA MADEIRA; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE MATERIAIS ELETROLÍTICOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS PARA O CHÃO [TINTAS E ÓLEOS].

(591)
(540)

CORITETOS

(210) **721859** MNA
(220) 2024.03.15
(300)
(730) **PT ANA PAULA DA SILVA CARVALHO**
(511) 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, COBERTURAS

E RECHEIOS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS E DECORAÇÕES COMESTÍVEIS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; AROMAS DE CHOCOLATE; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS SALGADOS; BOLACHAS CONFEIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS.

(591)
(540)



(531) 5.7.3 ; 11.1.2 ; 24.17.97 ; 26.1.16 ; 27.5.25

(210) **721860** MNA
(220) 2024.03.15
(300)

(730) **PT FDS BEAUTY CONSULTING, UNIPESSOAL LDA**
(511) 03 COSMÉTICOS PARA O USO NOS CABELOS; COSMÉTICOS PARA APLICAR NA PELE.
44 ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE BELEZA.

(591)
(540)

beyond
CARE

(531) 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **721864** MNA
(220) 2024.03.15
(300)
(730) **PT DANIEL VIEIRA**

(511) 35 GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO.

(591)
(540)

Beer
STORE

(531) 19.7.1 ; 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(540)

(210) **721867** MNA
 (220) 2024.03.15
 (300)
 (730) **PT NVESCORTE - COMPUTADORES E SISTEMAS S.A.**
 (511) 09 SOFTWARE CAD-CAM; SOFTWARE INDUSTRIAL.
 (591)
 (540)

INVESCORTE

(210) **721868** MNA
 (220) 2024.03.15
 (300)
 (730) **PT FRANCISCO FERREIRA GOMES**
 (511) 09 CÂMARAS DE VIGILÂNCIA; CÂMARAS DE VIGILÂNCIA EM REDE; CÂMARAS DE VÍDEO PARA VIGILÂNCIA; APARELHOS DE VIGILÂNCIA [TELESCÓPICOS]; APARELHOS ELÉTRICOS DE VIGILÂNCIA; APARELHOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA; ROBÔS DE VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA; DISPOSITIVOS PARA VIGILÂNCIA DE BEBÉS; CÂMARAS DE MONITORIZAÇÃO EM REDE PARA VIGILÂNCIA; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE ALVOS [ÓTICOS]; SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA; APARELHOS DE CONTROLO DE SEGURANÇA; SOFTWARE PARA CONTROLO REMOTO DE APARELHOS DE SEGURANÇA; SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA VIGILÂNCIA; APARELHOS DE DETEÇÃO DE FUMO; APARELHOS DE PREVENÇÃO DE ROUBOS SEM SER PARA VEÍCULOS; ALARMES E EQUIPAMENTOS DE AVISO; ALARMES CENTRAIS; ALARMES; ALARMES DE FUMO; ALARMES DE INCÊNDIO; CENTRAIS DE ALARME; DETETORES DE FUGAS DE GÁS; ALARMES SONOROS; CAMPAINHAS DE AVISO ELETRÔNICAS; DETETORES DE CHAMAS; SENSORES DE INCÊNDIOS; SERVIDORES PARA DOMÓTICA; DISPOSITIVOS DE DOMÓTICA; SOFTWARE PARA A DOMÓTICA; CONCENTRADORES DE SISTEMAS DE DOMÓTICA; APARELHOS DE ALERTA ANTIROUBO.

(591)
 (540)



(531) 26.11.12 ; 27.5.9 ; 27.5.22 ; 27.5.25 ; 27.99.3 ; 27.99.22

(531) 26.1.22 ; 27.5.9 ; 27.5.25

(210) **721884** MNA
 (220) 2024.03.16
 (300)
 (730) **PT ANA MARTA DA SILVEIRA E LORENA MACHADO DRAY**
 (511) 24 TÊXTEIS; TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO; TÊXTEIS PARA A CASA.
 (591)

(210) **721888** MNA
 (220) 2024.03.16
 (300)
 (730) **PT GONÇALO VIEGAS PINTO
 PT MARIA INES JORGE BELO VIEIRA**
 (511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; BENGALAS; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; SELARIA, CHICOTES E VESTIMENTAS PARA ANIMAIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL.
 25 CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
 (591)
 (540)

**polly &
 tommy**

(531) 24.17.97 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **721895** MNA
 (220) 2024.03.17
 (300)
 (730) **PT DANIEL ANDRÉ GONÇALVES FERREIRA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 38 TRANSMISSÕES DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSFERÊNCIA DE VÍDEO EM CONTÍNUO (STREAMING) DE FILMES INDEPENDENTES ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE DIFUSÃO

DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET.

41 PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO.

(591)

(540)

reelizador

(531) 27.5.17 ; 27.5.19 ; 27.5.25

(210) **721902** MNA

(220) 2024.03.15

(300)

(730) **PT GRUPO YOUR, LDA.**

(511) 09 SOFTWARE; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE DE APLICAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS; SOFTWARE PARA APLICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE BASE DE DADOS.

35 SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E RECRUTAMENTO; CONSULTADORIA EM RECURSOS HUMANOS; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO DE PESSOAL E AGÊNCIAS DE EMPREGO; SERVIÇOS DE EMPREGO DE PESSOAL TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO; SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL; SELEÇÃO DE PESSOAL [PARA TERCEIROS]; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL; GESTÃO DE EMPRESAS.

(591) Pantone Purple C; Pantone 266 C; Pantone 219 C; Preto

(540)

peoplefy **your**
ONE PLACE. YOUR PEOPLE

(531) 27.5.9 ; 27.5.15 ; 27.5.25

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
700473	2024.03.27	2024.03.27	JOANA AREIAS COELHO LIMA	PT	09 35 38 42 45	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes produtos assinalados na classe 09.ª «dispositivos óticos, aumentadores e corretores», nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
708571	2024.03.18	2024.03.18	MERCAN PROPERTY RIVER, UNIPessoal LDA.	PT	43	
709654	2024.03.27	2024.03.27	AKTIVA NGB, LDA	PT	07 09 11	
710469	2024.03.27	2024.03.27	ASPAS DIDÁTICAS UNIPessoal LDA	PT	33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes produtos assinalados na classe 09.ª «dispositivos óticos, aumentadores e corretores», nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
711122	2024.03.27	2024.03.27	PRECIOUS SARDINE, LDA.	PT	33 35 43	
711234	2024.03.15	2024.03.15	INÉS DOS SANTOS LONGUEIRO MATOS	PT	41	
711244	2024.02.22	2024.02.22	FONTES DA CUNHA II VINHOS, LDA	PT	33	
711925	2024.02.23	2024.02.23	CALCULUS COMMITMENT UNIPessoal, LDA	PT	35 36	
712326	2024.03.20	2024.03.20	RICARDO JORGE MONTEIRO DE CARVALHO	PT	41	
713004	2024.03.27	2024.03.27	ALISSON ROBERTO TEIXEIRA	GB	16 35 36 37 39 41 42 43 45	
713430	2024.03.27	2024.03.27	BEE2SOLUTIONS, LDA.	PT	38 42	
713433	2024.03.27	2024.03.27	FILIPA SILVA AMADO	PT	29 33	
713488	2024.03.27	2024.03.27	CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO	PT	09 41	
715199	2024.03.27	2024.03.27	LUIS JORGE AUDIO PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAIS UNIPessoal LDA	PT	41	
715801	2024.03.27	2024.03.27	GUILHERME MARIA MURALHA ALCADA PADEZ DOS SANTOS	PT	28 41	
715837	2024.03.27	2024.03.27	ERICO JOÃO GAGO DO COITO MATIAS TAVARES	PT	43 44	
715934	2024.03.27	2024.03.27	WWS-WINE WITH SPIRIT. S.A.	PT	33	
715979	2024.03.27	2024.03.27	PEDRO ALEXANDRE NUNES DA SILVA	PT	12	
716131	2024.03.27	2024.03.27	FLORESTSUL, S.A.	PT	01 16 39 40 44	
716132	2024.03.27	2024.03.27	ALTRI - ABASTECIMENTO DE BIOMASSA, S.A.	PT	01 16 35 39 40 44	
716549	2024.03.27	2024.03.27	CONFORAMA PORTUGAL S.A.	PT	20 24	
716584	2024.03.27	2024.03.27	QXQTXU, LDA	PT	43	
716586	2024.03.27	2024.03.27	DESTINO CATITA - UNIPessoal LDA	PT	43	
716615	2024.03.27	2024.03.27	NUNO MIGUEL ANTUNES NOBRE	PT	41	
716617	2024.03.27	2024.03.27	EUROSISTRA PORTUGAL, LDA	PT	37 39 42	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
716618	2024.03.27	2024.03.27	CLÁUDIA SOFIA ROCHA PELARIGO	PT	19	
716619	2024.03.27	2024.03.27	ANA TERESA DE SOUSA AZEVEDO TAVARES	PT	25	
716622	2024.03.27	2024.03.27	ANTONIO CARLINDO MIRANDA MORAIS	PT	41	
716623	2024.03.27	2024.03.27	EXCELENIMPERIO EVENTOS, LDA	PT	43	
716625	2024.03.27	2024.03.27	TÂNIA FILIPA PEREIRA GARCIA	PT	43	
716628	2024.03.27	2024.03.27	CRISTIANO ANTÓNIO COELHO PINHEIRO	PT	41 45	
716629	2024.03.27	2024.03.27	GRACIANO FÁBIO FERREIRA MIMOSA	PT	42	
716630	2024.03.27	2024.03.27	PSIBILITAR, LDA	PT	35 42	
716631	2024.03.27	2024.03.27	UNBREAKABLE IDEA RESEARCH, LDA	PT	41	
716644	2024.03.27	2024.03.27	NCKC COMPANY, LDA	PT	33 35	
716647	2024.03.27	2024.03.27	TERRA TROTTER, LDA	PT	33	
716649	2024.03.27	2024.03.27	QUINTA DA EIRA DO SOL - SOCIEDADE AGRÍCOLA S.A.	PT	31 33 43	
716650	2024.03.27	2024.03.27	LIAM-ME SERVICES, LDA	PT	16 28 35 36 41 42 43	
716665	2024.03.27	2024.03.27	ENGIPAF - SERVIÇOS, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO UNIP LDA	PT	36 37 42	
716668	2024.03.27	2024.03.27	LUÍS FILIPE CABAÇO SIMÕES	PT	36	
716669	2024.03.27	2024.03.27	ANA SOFIA COSTA BAPTISTA	PT	41 44	
716682	2024.03.27	2024.03.27	JORGE MANUEL MOTA GOMES	PT	43	
716697	2024.03.27	2024.03.27	UNIVERSIDADE DO ALGARVE	PT	41 42	
716705	2024.03.27	2024.03.27	HERDADE ALDEIA DE CIMA DO MENDRO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, COMERCIAL E TURÍSTICA, LDA	PT	30	
716713	2024.03.27	2024.03.27	LEYA, S.A.	PT	09 16 41	
716714	2024.03.27	2024.03.27	LEYA, S.A.	PT	09 16 41	
716715	2024.03.27	2024.03.27	LEYA, S.A.	PT	09 16 41	
716717	2024.03.27	2024.03.27	J C FERRAZ, LDA	PT	36	
716723	2024.03.27	2024.03.27	PEDRO DOMINGUES	PT	42	
716739	2024.03.27	2024.03.27	MIGUEL ALEXANDRE SANTOS LEÃO	PT	44	
716740	2024.03.27	2024.03.27	FRAGMENTOS CAMPESTRES UNIPESSOAL. LDA	PT	36	
716741	2024.03.27	2024.03.27	ANTÓNIO JOÃO BARÃO	PT	33	
716742	2024.03.27	2024.03.27	MANUEL FERNANDES ARAÚJO	PT	41	
716749	2024.03.27	2024.03.27	OLIVAL TURISMO, UNIPESSOAL, LDA	PT	29 43	
716750	2024.03.27	2024.03.27	ANTÓNIO JOSÉ QUEIROZ PINTO	PT	43	
716758	2024.03.27	2024.03.27	AGON PHARMA LDA	PT	05	
716761	2024.03.27	2024.03.27	CARMEN MARISA VALADEIRO RUSSO	PT	30	
716762	2024.03.27	2024.03.27	NFPIRES.COM UNIPESSOAL, LDA	PT	04 09 42	
716765	2024.03.27	2024.03.27	UNBREAKABLE IDEA RESEARCH, LDA	PT	41 42 44	
716766	2024.03.27	2024.03.27	EPOPEIA SENSÍVEL - LDA	PT	43	
716767	2024.03.27	2024.03.27	TIAGO DE SOUSA DINIS	PT	35	
716769	2024.03.27	2024.03.27	ANA FILIPA RIBEIRO CORREIA DE PINHO	PT	25	
716771	2024.03.27	2024.03.27	RODRIGO MIGUEL CARREIRA MANHOSO CASTELO	PT	33	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
716775	2024.03.27	2024.03.27	THOMAS DELVOS	PT	43	
716786	2024.03.27	2024.03.27	JOSÉ MANUEL DIAS RIBEIRO	PT	35 36	
716802	2024.03.27	2024.03.27	AREAL EDITORES, S.A.	PT	09 16 35 41 42	
716803	2024.03.27	2024.03.27	AREAL EDITORES, S.A.	PT	09 16 35 41 42	
716804	2024.03.27	2024.03.27	AREAL EDITORES, S.A.	PT	09 16 35 41 42	
716805	2024.03.27	2024.03.27	AREAL EDITORES, S.A.	PT	09 16 35 41 42	
716817	2024.03.27	2024.03.27	DINIS & CARVALHO, LDA	PT	45	
716833	2024.03.27	2024.03.27	FUTURO SUSTENTÁVEL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	PT	16 41	
716838	2024.03.27	2024.03.27	ANDERSON LUIZ CORREIA ROCHA	PT	37	
716840	2024.03.27	2024.03.27	CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	PT	41	
716846	2024.03.27	2024.03.27	PEDRO MANUEL DA SILVA ABREU	PT	41	
716849	2024.03.27	2024.03.27	FAASNATURE LDA	PT	42 44	
716850	2024.03.27	2024.03.27	TIAGO FILIPE MARQUES BRITO	PT	28	
716852	2024.03.27	2024.03.27	SONIA REGINA ANDRÉ ESTEVES	PT	12 37	
716858	2024.03.27	2024.03.27	MANUEL FERNANDO DA SILVA DA SILVA BRANCO	PT	41	
716859	2024.03.27	2024.03.27	MANUEL FERNANDO DA SILVA DA SILVA BRANCO	PT	41	
716934	2024.03.27	2024.03.27	SOCIEDADE POMICULTORA QUINTA DA ABELHEIRA DE BAIXO LDA	PT	43	
716935	2024.03.27	2024.03.27	ANA SOFIA DA SILVA REGO ANTUNES	PT	39 43	
716947	2024.03.27	2024.03.27	NEOGREEN INNOVA, LDA	PT	05 31	
716950	2024.03.27	2024.03.27	HUGO ALEXANDRE BERNARDINO MACEDO	PT	25	
716952	2024.03.27	2024.03.27	FENMINHO, LDA	PT	33	
716955	2024.03.27	2024.03.27	SEISOITOFISH - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA	PT	29	
716969	2024.03.27	2024.03.27	JOSE MANUEL DOS SANTOS GOMES MOREIRA	PT	35	
716970	2024.03.27	2024.03.27	PEDRO MANUEL BARBOSA SOUTO DE CASTRO	PT	33 41 43	
716975	2024.03.27	2024.03.27	NUNO JOSÉ RIBEIRO ARANTES	PT	05	
717004	2024.03.27	2024.03.27	FRANCISCO SOARES DE ALBERGARIA IVENS BRANDAO	PT	44	
717005	2024.03.27	2024.03.27	LEONOR MOTA SILVA	PT	42	
717006	2024.03.27	2024.03.27	FERNANDO JORGE PINHEIRO DE ALMEIDA	PT	25	
717010	2024.03.27	2024.03.27	J.M.CORREIA & CORREIA, LDA	PT	33	
717014	2024.03.27	2024.03.27	ÂNGELA ALEXANDRA DOS ANJOS SEMEDO	PT	41 44	
717015	2024.03.27	2024.03.27	LUIS LEOCÁDIO VINHOS, UNIPESSSOAL, LDA	PT	29 30 33	
717019	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717020	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717021	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717023	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717026	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717027	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717028	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717029	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
717030	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717031	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717032	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717034	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717035	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717036	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717037	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717038	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717041	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717042	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717043	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717044	2024.03.27	2024.03.27	LABORATÓRIOS BASI - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	PT	05	
717063	2024.03.27	2024.03.27	FREUDENBERG HOME AND CLEANING SOLUTIONS IBERICA, S.L.- SUCURSAL EM PORTUGAL	PT	03 07 16 21 24	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
709772	2023.08.02	2024.03.26	PALESTRA SERENA LDA	PT	32 33	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
710839	2023.08.29	2024.03.22	ANDREIA CARRILHO NICOLAU	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
711788	2023.09.18	2024.03.06	JOSÉ DOS SANTOS GOMES	PT	41	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
711795	2023.09.18	2024.03.08	GUNGUN - FASHION, LDA	PT	25	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
711969	2023.09.20	2024.03.15	BOGAWINES -EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA E VINÍCOLA SA	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
711994	2023.09.21	2024.03.15	MARIA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	PT	18 25	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
711995	2023.09.21	2024.02.29	JACEK STANISLAW LOPKO	PT	19	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
712030	2023.09.20	2024.03.15	CARLOS ALBERTO DA SILVA LEITÃO	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi.
712847	2023.10.07	2024.02.27	MARIA DO CARMO FERREIRA DE FIGUEIREDO RIBEIRO	PT	33	nos termos da alínea b) e h), n.º 1, do artigo 232º; 238.º; e do n.º 3 do artigo 229.º, todos do cpi
713112	2023.10.12	2024.03.26	JUNGLEDETAILS, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA	PT	35 36 41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
713154	2023.10.11	2024.03.26	HUMAN2HUMAN - CONSULTORES DE RECURSOS HUMANOS, LDA	PT	35 41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
713216	2023.10.13	2024.03.27	GRAÇA NATURAL, UNIPESSOAL LDA	PT	05	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
713441	2023.10.17	2024.03.26	MADALENA DIAS	PT	35	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
713486	2023.10.19	2024.03.26	FERNANDA RODRIGUES RICARDO	PT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
713516	2023.10.17	2024.03.26	LEAN MAN - S.G.P.S., S.A	PT	41 43	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
713527	2023.10.18	2024.03.26	CINIDA - CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS DOS AÇORES, SOCIEDADE UNIPessoal LDA	PT	36	arts. 232.º n.º 1 al. d); 229.º n.º 5 do cpi 2018
713942	2023.10.26	2024.03.27	LASALETE DE FATIMA GOMES RODRIGUES	PT	25	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 8 do cpi
714040	2023.10.27	2024.03.27	ANA MARIA BRAZ ROCHA RIBEIRO	PT	09 41	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 8 do cpi.

Renovações

N.ºs 192 134, 286 345, 374 007, 497 339, 520 942, 523 384, 524 836, 527 162, 527 268, 528 293, 530 691 e 531 798.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
593037	2024.03.08	SYGA - CONSULTORES, UNIPessoal, LDA.	PT	MIGUEL ANTÓNIO FREITAS DE ALMEIDA	PT	
713434	2024.03.13	SÉRGIO PAULO PEREIRA RIBEIRO	PT	S. RIBEIRO & C. RODRIGUES, LDA.	PT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
600890	2024.03.27	ASSOCIAÇÃO MINHO CHAPTER PORTUGAL	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - HARLEY-DAVIDSON MOTOR COMPANY, INC. REQUERIDA - ASSOCIAÇÃO MINHO CHAPTER PORTUGAL
625081	2024.03.27	RICARDO JORGE CORGA TEIXEIRA DA ROCHA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO E DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - ROMEU SARRAIPA CRISTÓVÃO REQUERIDO - RICARDO JORGE CORGA TEIXEIRA DA ROCHA

Outros Atos

711912. – SUPRIMIDAS AS CLASSES 18 E 28.

714106. – LIMITADA A CLASSE 29 A: PRODUTOS DE CHARCUTARIA; QUEIJOS.TODOS EXCLUSIVAMENTE DA DENOMINAÇÃODE ORIGEM E DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA ALENTEJO.

Declarações de Invalidez

Processo	Data do pedido	Data da concessão	Data da declaração de invalidez	Observações
692873 L	2022.09.30	2023.01.04	2024.03.26	ANULAÇÃO DO REGISTO: DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANULAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 34.º, N.º 2 E 260.º, N.º 1, AMBOS DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, POR SE CONSIDERAR TER SIDO INFRINGIDO, NA SUA CONCESSÃO, O DISPOSTO NO ARTIGO 232.º, N.º 2, ALÍNEA A) DO MESMO DIPLOMA.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1466730-E1	2023.02.24	2024.03.27	GALENKA FITOFAMACIJA A.D.	RS	05	
1652758-E1	2023.02.06	2024.03.27	JEMS	FR	42	
1671551-E1	2023.04.03	2024.03.27	GSH TRADEMARKS LIMITED	CY	33	
1736868	2023.03.28	2024.03.27	CUATRECASAS GONÇALVES PEREIRA, S.L.P.	ES	36 45	
1736971	2023.03.14	2024.03.27	AUDEMARS PIGUET HOLDING SA	CH	14	

Vigências por sentença

Processo	Data do registro	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1431388	2018.03.16	2022.07.17	XIAOMI INC.	CN	05 09 12 14 15 18 21 25 28 35 42	RECUS/CADUC. (PARC.)- TRIBUNAL: sentença do tpi, juiz 3, proc. 354/20.2yhlsb, julga o recurso parcialmente procedente, alargando a concessão do registro aos produtos e serviços das classes 09, 12, 14, 18, 24, 25, 28 e 35 (autorizados pela recorrida el corte ingles) e 21 no que respeita a 'perfumes burners, combs, cosmetic utensils (autorizados pela recorrida pejo), mantendo para os produtos e serviços anteriormente concedidos pelo inpi 05, 09, 15, 42 e os demais da classe 21.

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **56476** **LOG** (531) 26.1.6 ; 26.4.9 ; 29.1.13

(220) 2024.03.13

(730) **PT XAVIER MANUEL COELHO DA LUZ
GUERREIRO SANTOS**

(512) 56107 RESTAURANTES, N.E. (INCLUI
ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO EM MEIOS
MÓVEIS)

56107- RESTAURANTES, N.E. (INCLUI
ACT.RESTAURAÇÃO MEIOS MÓVEIS) CAE
SECUNDÁRIO- 47810 COM.RET.BANCAS, FEIRAS
UN.MÓVEIS VENDA,PRD.ALIM., BEB. TABAC

(591) vermelho; rosa; cinzento; branco

(540)



(531) 3.4.18 ; 3.4.25 ; 29.1.1

(210) **56483** **LOG**

(220) 2024.03.13

(730) **PT IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
MINISTÉRIO SEMEADORES DE BOAS
NOVAS**

(512) 94910 ACTIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES
RELIGIOSAS
IGREJA

(591)

(540)



(531) 3.7.11 ; 3.7.16 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **56482** **LOG**

(220) 2024.03.12

(730) **PT UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA
MARIA, E.P.E.**

(512) 86100 ACTIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS
DE SAÚDE COM INTERNAMENTO
PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE COM
INTERNAMENTO EM MEIO HOSPITALAR E
AMBULATORIO.

(591) AMARELO; VERDE; VERMELHO; PRETO

(540)



(210) **56484** **LOG**

(220) 2024.03.13

(730) **FR LINDSAY MELANIE PEDROSA
PT DA PALMA BRITO PIRES NUNO**

(512) 79110 ACTIVIDADES DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM
QUER EXPLORAR O MUNDO DE UMA MANEIRA
TOTALMENTE NOVA? COM A COMUNIDADE YLC,
VIAJE COM OS HABITANTES LOCAIS E DESCUBRA
MARAVILHAS ESCONDIDAS! EMBARQUE HOJE NA
AVENTURA E VIVA EXPERIÊNCIAS INESQUECÍVEIS.

CONFIE-NOS OS SEUS SONHOS DE VIAGEM!
ENCONTRE O SEU CONTATO LOCAL IDEAL EM
APENAS TRÊS ETAPAS SIMPLES: PESQUISE, REGISTRE-
SE E EXPLORE. DESCUBRA COMO É FÁCIL OBTER
CONSELHOS PERSONALIZADOS DE MORADORES
LOCAIS QUE CONHECEM OS MELHORES LOCAIS
SECRETOS PARA UMA ESTADIA INESQUECÍVEL. DÊ O
PRIMEIRO PASSO.

(591) RGB 24,128,116; RGB 29,86,76; RGB 0, 172,152

(540)



(531) 27.5.17 ; 29.1.3

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
56088	2024.03.27	2024.03.27	JOÃO REMÍGIO, UNIPessoal, LDA	PT	
56089	2024.03.27	2024.03.27	ESCOLHIMPULSIVA, LDA	PT	
56090	2024.03.27	2024.03.27	PTR PHARMA CONSULTING, UNIPessoal, LDA	PT	
56091	2024.03.27	2024.03.27	BETTER FOODS, S.A.	PT	
56094	2024.03.27	2024.03.27	TIAGO FRAGA UNIPessoal LDA	PT	
56106	2024.03.27	2024.03.27	NAYARA LOUISE SOARES DE ARAUJO	PT	
56107	2024.03.27	2024.03.27	RICARDO NUNO CARDOSO ALVES DE SOUSA	PT	
56108	2024.03.27	2024.03.27	DINIS & CARVALHO, LDA	PT	
56114	2024.03.27	2024.03.27	SWEETIE CRUISES, LDA	PT	
56117	2024.03.27	2024.03.27	H3 BRAND, S.A.	PT	
56118	2024.03.27	2024.03.27	GPA - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, LDA.	PT	
56124	2024.03.27	2024.03.27	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	PT	
56127	2024.03.27	2024.03.27	PEDRO MANUEL BARBOSA SOUTO DE CASTRO	PT	
56130	2024.03.27	2024.03.27	PEDRO MANUEL BARBOSA SOUTO DE CASTRO	PT	

Renovações

N.ºs 32 006, 56 527 e 56 528.

Declarações de Invalidade

Processo	Data do pedido	Data da concessão	Data da declaração de invalidade	Observações
51988 L 54160 P	2021.04.01 2022.09.13	2021.07.05 2022.12.12	2024.03.27 2024.03.27	DECLARAÇÃO DE NULIDADE: DEFERIMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO REGISTO DO LOGÓTIPO N.º 54160, AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 34.º, N.º 2 E 296.º, N.º 1 E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 288.º, N.º 6, TODOS DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, POR SE CONSIDERAR QUE A REQUERENTE LOGROU PROVAR TER O MESMO SIDO APRESENTADO A REGISTO DE MÁ-FÉ.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	10190	TELECEL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS,SA	PT LOGÓTIPO 56527
INSÍGNIA DE ESTABELECIMENTO	10220	AMÉRICO & FILHOS UNIPessoal, LDA.	PT LOGÓTIPO 56528

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todí, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 Santarém
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ooa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.ao.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, n.º 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, S1 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.ia.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3.º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, n.º 1, 2.º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3.ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyese.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventia.com
- Web: www.inventia.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Avenida Sacadura Cabral n.º 49, 2.º direito, 1000-276 Lisboa
- Tel.: 916225520
- E-mail: jpiriquitosantos@gmail.com

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º dt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, nº 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabeloliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavs 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isqueira@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 – 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3.º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoaoocarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventa.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 Lisboa
- E-mail - mcardoso@inventa.com
- Tel.: 213150970

José Maria Quelhas

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º Andar , 1070-050 Lisboa
- E-mail: jmq@sgcr.pt
- Tel.: 217801963

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 6, 1050-121 Lisboa
- E-mail: francisco.pardal@cuatrecasas.com
- Tel.: 213553800

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 Lisboa
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10ª 1249-103 – Lisboa
- E-mail: mariajoaonunes@jpcruz.pt
- Tel.: 213475020

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. Nº 128 2ºAndar, 1200-692 - Lisboa
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - Lisboa
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - Guimarães
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 Porto
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686